CONFRARIA DO BOM JESUS DO MONTE

Inventário do Património dos Bens Culturais

Informação Completa sobre as Peças.

N.º DE INVENTÁRIO | CBJM/02/00231

IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA

PROPRIETÁRIO | Confraria do Bom Jesus do Monte

SUPER-CATEGORIA | Arte

CATEGORIA | Pintura

DENOMINAÇÃO | Quadro de Legados

TÍTULO | LEGADOS QUE TEM OBRIGAÇÃO SATISFAZER A REAL CONFRARIA (…).

LOCALIZAÇÃO | Sala de Reuniões

AUTOR | Desconhecido



REFERÊNCIA FOTOGRÁFICA | CBJM.02.00231

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO | Pintura sobre madeira, disposta na vertical, moldurada irregularmente, com a seguinte informação:
«LEGADOS / QUE TEM OBRIGA/ÇÃO SATISFAZER A REAL / CONFRARIA DO SANCTUA/RIO DO / BOM JESUS DO MONTE

Legado que deixou em seu testamento, no anno de 1647, Pedro do Rozario, primeiro Ermitão que foi deste Sanctuario, de sete Missas anuais ditas nesta / Igreja pela sua alma, a saber, duas em dia de Janeiro com Responso sobre a sua sepultura, e cinco em qualquer dia do anno.

Legado que instituiu o Exmo e R.^{mo} Sñr. D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo Primaz, de uma Missa quotidiana pela sua alma, pela quantia de dous contos de réis para o seu rendimento, pago o Capellão, se reedificar todas as obras que elle mandou fazer desde o Pórtico até ao Templo: foi aceito, e principiou no anno de 1724.

Legado que instituiu João Pereira Farjado, de uma Missa em todos os Domingos e dias Santos, pela sua alma, dita no Altar-Mor, pela quantia de 900:000 reis: foi aceito em Julho de 1754.

Legado que deixou em seu testamento Francisco Ribeiro da Silva, de Braga, de uma lâmpada na Capella do Descimento, pela quantia de 300:000 réis: foi aceito em 1757.

Legado que deixou o R.^{do} Luciano Pinto Nogueira, falecido nos Estados do Brazil, de uma Missa quotidiana pela sua alma, de seus parentes até ao quatro grau, e mais necessitadas do Purgatorio, para o que deixou dous contos e oito centos mil reis: foi aceito em 1764.

Legado que instituiu o R.^{do} Jeronimo Pessoa Monteiro, Abbade rezervatario da freguesia de S. Martinho de Gondomar, de uma Missa quotidiana conforme sua intenção, dita em qualquer Igreja, e nos semidúplex se poderá dizer a votiva – *Ad postulandum gratium tene moriendi* – para o que deu a quantia de 1:600:000 reis: foi aceito em 1765.

Legado da lâmpada ao Santissimo Sacramento a que esta Confraria se obrigou por Escriptura feita a 4 de Setembro de 1765, cuja licença foi concedida por S. A. o Sr. D. Gaspar.

Legado que instituiu Manoel Rebello da Costa e sua mulher, da cidade de Braga, de uma Missa quotidiana aplicada na forma seguinte = no Domingo, pelas almas dos bemfeitores desde Sanctuario = na segunda-feira pelas almas do Purgatorio = na terça-feira pela alma d'elle instituidor = na quarta-feira pela alma de sua mulher = na quinta-feira pelas almas dos filhos e filhas d'elles instituidores = na sexta-feira pelos pays e mays d'elles instituidores = no sábado pelos Avos e Avós d'elles instituidores, para o que deu a quantia de dous contos de reis: foi aceito em Março de 1767.

Legado que instituiu o R.^{do} Conego Antonio Xavier Rebello, de uma Missa cantada, no dia três de Junho de cada um anno, pela alma do Exmo Sñr. D. Jozé, Arcebispo Primaz, pela quantia de cem mil reis, para do seu rendimento se dar ao Celebrante 480 reis, e aos dous que officiarem 240 reis a cada um; foi aceito em 1773.

Legado que instituiu huma pessoa devota, de três ternos de Missas em dia de Natal, e mais uma em dia de Sta Crus, outra em dia d'Ascensão do Senhor, e outra em dia do Espirito Santo: foi aceito em Março de 1787.

Legado que instituiu huma pessoa devota, de três Missa annuas, podendo ser, ditas em dia da Santissima Trindade: foi aceito em Abril de 1791.

Legado que instituiu huma pessoa devorta, de uma Missa annua em qualquer dia: foi aceito em Março de 1800.

Legado de doze Missas, todos os annos, pelos Irmãos vivos e defuntos, e aumento desta Real Confraria, conforme manda o Estatuto.

Legado de três Missas, em todos os annos, conforme manda o mesmo Estatuto.

Legado que instituiu Jozé Pereira Ferrás e sua mulher D. Rita Clementina Furtura Ferrás, da Cidade do Porto, pela quantia de quatro contos de reis, para se expor o Santissimo Sacramento no Trono em dezasseis dias de cada um anno: foi aceito aos 30 de Novembro de 1805.

Legado que instituiu Manoel Jozé Gomez e sua mulher, da cidade de Braga, pela quantia de 200:00 reis para a veneração da Capella das Relliquias: foi aceito em 1808.

Legado que instituiu Antonio Joze Duarte e sua mulher, da cidade de Braga, de uma Missa annua pela sua alma, pela quantia de 300:00 reis. Foi aceito em 1823.

Legado que deixou, pela sua alma, D. Joaquina Candida do Loreto Azevedo e Silva de uma Missa annua em dia de S. Joaquim, ou de Santa Cruz, pela quantia de trezentos mil reis: foi aceito no anno de 1835.

Legado que deixou o R.^{do} João Joze Duarte, da cidade de Braga, de quatro Missas annuas, a saber, duas a 14 de Março pela alma de Paula Narciza, solteira e da mesma Cidade, e duas a 21 de Junho pela alma d'elle instituidor, pela quantia de 374:000 reis: foi aceito no anno de 1838.

Legado que instituirão Maria Joanna, viúva, e sue filhos Jeronimo Antonio Ferreira e Antonio Joze Ferreira da freguesia de Vermoim, Julgado de Villa Nova de Famelicao, pela quantia de 300:00 reis, para a lâmpada da Capella da Unção: foi aceito em Agosto de 1850.

Legado que deixou Jozé João Nogueira de Faria, da Cidade de Braga, de 2 Missas annuas, pela sua alma, a saber, uma em dia de S. Jozé e outra em dia de S. João, pela quantia de 200:000 reis: foi aceito em 1851.

Legado que instituiu Jeronimo Antonio Ferreira da freguesia de Vermoim, Julgado de Villa Nova de Famelicao, de uma Missa quotidiana dita neste Sanctuario conforme a sua intenção, pela quantia de 2:400:000 reis: foi aceito em 1853.

Legado que instituiu D. Maria Benedicta da Veiga, da Cidade de Braga, de uma Missa dita ao meio dia, neste Sanctuario, em todos os Domingos e dias Santos actuaes, e em dia de S. Joze a 19 de Março, em dia da Natividade de N. Senhora a 8 de Setembro, aplicadas pelas almas de seus Pays, e Irmãos, pela quantia de 700:000 reis: foi aceito em 1853.

Legado que deixou Antonio Jozé da Silva, da Cidade de Braga, de uma Missa annua pela sua alma, dita em qualquer Igreja, pela quantia de 314:520 reis resto de sua herança: foi aceito em 1855, e será no dia 23 de Março.

Legado que instituiu o R.^{do} Francisco Rodrigues d'Oliveira, Abbade de S. Pedro de Valbom, de seis Missas annuas ditas em qualquer Igreja, a saber, duas pela alma de D. Anna Candida Felecissima, duas pela alma de sua Irmãã D. Maria, e duas por intenção d'elle instituidor, e depois de sua morte pela sua alma, pela quantia de 165:000 reis: foi aceito em Maio de 1859.

CONSERVAÇÃO

ESTADO | Razoável

DATA | 30/01/2025

ORIGEM

HISTORIAL |

FUNÇÃO INICIAL / ALTERAÇÕES | Quadro de Legados

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO | Sala de Reuniões

ANTIGA LOCALIZAÇÃO | -

DIMENSÕES

ALTURA (CM) | 95 cm

LARGURA (CM) | 65 cm

PRODUÇÃO

OFICINA / FABRICANTE | Desconhecido

LOCAL DE EXECUÇÃO | Desconhecido

ESTILO / MOVIMENTO | Quadro

RESTAURO | -

VALIDAÇÃO

PREENCHIDO POR | Diogo Cardoso

DATA | 30/01/2025

VALIDADO POR |

DATA |

DATAÇÃO

SÉCULO(S) | Séc. XIX

JUSTIFICAÇÃO DA DATA | -

INFORMAÇÃO TÉCNICA

MATÉRIA | madeira/ tela / tintas a óleo

TÉCNICA | Pintura \ a óleo